



Valide aqui a certidão.

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95832 / CNM: 089698.2.0095832-07 / Recibo: 114968 / Data da Certidão: 29/09/2023.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **95832** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcnv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPE 16029 JBW

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73GLM-K43MJ-9G4DU-PP9H7>



Valide aqui a certidão.

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95832 / CNM: 089698.2.0095832-07 / Recibo: 114968 / Data da Certidão: 29/09/2023.

MATRÍCULA

95.832

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 52, tem sua utilização residencial com uma área total **a ser construída** de 32,74m², sendo composto de 01 pavimento e da seguinte forma: varanda, sala, banheiro, cozinha, área de serviço, possuindo uma área livre de terreno de 17,36m² em uma área total de terreno de 50,10m², cuja cota de fração ideal é de 33,40/100 avos; do Lote de terreno número 06 (seis), da quadra XIII, da Rua 07 (sete), medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 15,00 metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 39 da Rua 06, com a área de 150,00m², todos da mesma quadra, distante 48,46 metros do início da curva de concordância formada com a Rua 13, situado no loteamento denominado "Parque Marapicú I", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **NS DA SILVA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.045.460/0001-79, com sede na Rua José de Assis Ferreira, nº 234, Chacrinha, Nova Iguaçu-RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-1 da matrícula 95.297, e instituição de condomínio especial registrada no R-2 da mesma matrícula, neste Cartório, Nova Iguaçu, 04 de maio de 2016. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituta do Tabelião, subscrevi.

AV-1-95.832: (Protocolo nº 115.570) - Nos termos do requerimento firmado pela proprietária NS da Silva Gestão e Administração Imobiliária - ME, representada por seu sócio Nilson Soares da Silva, datado de 18/05/2016, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do **Prédio nº 52**, com área de 32,74m², legalizado através do processo nº 2016/028001; em nome de NS da Silva Gestão e Administração Imobiliária - ME, estando em condições de habitabilidade, edificado na fração ideal objeto desta matrícula, conforme certidão de habite-se nº 332/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 18/03/2016. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2016. Eu, Juciane (JUCIANE JUSTINO DA SILVA), Tabeliã Substituta, digitei e subscrevi. Selo Eletrônico EBOI 36434 YXX

R-2-95.832: (Protocolo nº 115.929) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 16/08/2016, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, auxiliar serviços gerais, portador de Carteira de identidade nº 070578810, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 07/09/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.630.907-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luís Gonzaga, Sn, Lt 16, Olinda, Nilópolis - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI 2016/001811, datado em 18/08/2016 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167816082544698, certificando que até 25/08/2016, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2016. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Tabeliã Substituta, subscrevi. Selo Eletrônico EBSA 10448 UNX

R-3-95.832: (Protocolo nº 115.929) - Nos termos do instrumento acima indicado, REINALDO GOMES DA SILVA, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 100.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 26.000,00 com desconto concedido pelo FGTS/ União; R\$ 10,00 com recursos próprios; R\$ 11.800,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 339 prestações mensais e consecutivas de R\$ 342,87; Seguros de R\$ 49,59; totalizando R\$ 392,46, calculadas segundo a TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 16/09/2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73GLM-K43MJ-9G4DU-PP9H7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95832 / CNM: 089698.2.0095832-07 / Recibo: 114968 / Data da Certidão: 29/09/2023.

MATRÍCULA
95.832

FICHA
01v

CNM: 089698.2. 095832 - 07

financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97 Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2016. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. Selo Eletrônico EBSA 10447 QYS

AV.4/MATRÍCULA:95.832 PROTOCOLO 134237 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 344966/2023 datado de 14 de fevereiro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: REINALDO GOMES DA SILVA, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441310769-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1091/2023 de 13/04/2023, 1092/2023 de 14/04/2023 e 1093/2023 de 17/04/2023. Emol.: R\$ 536,91; FETJ R\$ 107,36; FUNPERJ R\$ 26,84; FUNDPERJ R\$ 26,84; FUNARPEN R\$ 21,47; PMCMV R\$ 10,73; ISS R\$ 26,84; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 801,19. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EENJ 07245 B:Y

AV.5/MATRÍCULA: 95.832 PROTOCOLO 134237 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 344966/2023-CESAV/BU, datado de 29/08/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441310769-9 firmado em 16/08/2016, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/002636, número do Título 2023/01068182 em 18/08/2023, no valor de R\$ 3.607,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 922028. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EEPE 15785 EXZ

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73GLM-K43MJ-9G4DU-PP9H7>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado